

LEI N.º 297/2000  
27 DE SETEMBRO DE 2000.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
RELATIVO AO CONVÊNIO N.º 95.365-50/99  
FIRMADO COM A CEF”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de Crédito Especial, relativo ao Convênio n.º 95.365-50/99, conforme discriminado abaixo:

20	Executivo
20.40	Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
20.40.10	Habitação e Urbanismo
20.40.10.58	Urbanismo
20.40.10.58.228	Parques Recreativos e Desportivos
20.40.10.58.228.093.000	Construção de Quadra Poliesportiva
20.40.10.58.228.093.001	Quadra Poliesportiva do Jardim Solares
4.1.1.0.03.07	Construção da Quadra Poliesportiva do Jardim Solares - Concedente - 37.500,00 ( Trinta e sete mil e quinhentos reais)

TOTAL: R\$ 37.500,00 ( Trinta e sete mil e quinhentos reais)

Os recursos para abertura do presente Crédito Especial são provenientes do Convênio n.º 95.365-50/99, firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande e a União Federal através do Caixa Econômica Federal, a serem contabilizados em conta de receita a ser criada abaixo discriminada:

2400.00.00.00	Transferência de Capital
2470.00.00.00	Transferência de Convênios
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e suas entidades
2471.04.00.00	Convênio CEF n.º 95.365-50/99 - Quadra Poliesportiva do Jardim Solares

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2000.

Iguaba Grande, 27 de Setembro de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -